

Memorando nº. 083/2022 – SMS/GS

Passa e Fica/RN, 13 de Dezembro de 2022.

Ao Exmo. Sr.
Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal
Passa e Fica/RN

RECEBIDO EM
20 / 12 / 2022
ASSINATURA

Cc:
Senhor Presidente da CPL

Assunto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente instrumento, solicitar a vossa excelência, autorização e posterior encaminhamento para Setor Competente para formulação de Contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO PEDRO.**

O Citado imóvel está localizado no bairro São Pedro, à rua Sebastião Bezerra Guedes, S/N, de propriedade do Senhor Alexsandro Cerino, CPF nº 050.394.204-98, RG nº 2312852 SSP/RN, residente na Comunidade Lagoa do Gravatá, 198, Zona Rural, Passa e Fica/RN.

Assim, sugerimos ao Setor competente pela formulação do contrato que, solicite da Comissão de Avaliação de imóveis, que levante e sugira o valor para formalização do contrato. Assim, mediante da renovação do mesmo que poderá ocorrer anualmente, que se aplique o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pela IBGE para o reajuste.

Justificamos a Contratação do específico Imóvel, com os seguintes argumentos:

- Centralidade do Imóvel no Bairro;
- Disponibilidade do Imóvel no Bairro;
- Indisponibilidade de outros Imóveis no Bairro;

[Assinatura]

- Estrutura física compatível com as necessidades do serviço;

Assim, diante do exposto, pedimos deferimento a nossa solicitação.

Atenciosamente,



Pedro Augusto Lisboa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I

Memorando nº. 083/2022 – SMS/GS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DECORRENTES AS CONTRATAÇÃO

Classificação

Órgão Unidade Orçamentária
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
10 – SAÚDE
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2051 – Manutenção do Programa Saúde da Família - SF
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA



(Handwritten signature)